



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 004/2024

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 30/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PARA O PERÍODO DE 2024 A 2034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o PROJETO LEI Nº. 30/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PARA O PERÍODO DE 2024 A 2034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à aprovação desta proposição, em virtude da necessidade de implantar no Município de Colniza o Plano de Cultura para os anos de 2024 a 2034. O Projeto de Lei que propõe a implantação do Plano de Cultura para o Município de Colniza, abrangendo o período de 2024 a 2034, é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável da cultura local. A proposta é um marco que almeja consolidar políticas públicas culturais de longo prazo, assegurando a valorização, preservação e fomento das manifestações culturais da nossa comunidade. Diante da importância desse projeto para o futuro cultural de Colniza, a sua aprovação é recomendada, destacando-se como um passo essencial para a construção de uma cidade mais inclusiva, criativa e próspera, **destacando que o referido plano poderá ser revisto pelo Poder Legislativo a qualquer momento, a fim de atender os interesses e os anseios da população colnizense.**

É o Parecer.

Colniza-MT, 23 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 886/2024
Data: 23/08/2024 - Horário: 09:04
Administrativo


VALTER DE LIMA JESUS
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 004/2024

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 30/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC DO MUNICÍPIO DE COLNIZA PARA O PERÍODO DE 2024 A 2034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 004/2024 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 23 de agosto de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº003/2024

Às 08h00 do dia 23 de agosto de 2024, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, para análise e apreciação do projeto de Lei nº. 30/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h00min do referido dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA